



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – [www.itaporanga.sp.leg.br](http://www.itaporanga.sp.leg.br) – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto: contato@itaporanga.sp.leg.br)

## Indicação 090/2025

*Indica ao Executivo Municipal que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilize atendimentos semanais de fonoaudiologia, psicologia e neuropediatria no CMAEE – Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado, destinado ao atendimento de crianças com necessidades especiais.*

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 490/2025

Data: 01/10/2025 - Horário: 12:18

Legislativo

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que sejam adotadas as providências necessárias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam disponibilizados atendimentos semanais de fonoaudiologia, psicologia e neuropediatria no CMAEE – Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado “Professora Sandra Mara Vetrone Francisco”, local destinado ao atendimento de crianças com necessidades educacionais especiais.

Embora já estejam em atuação professores na área da educação especial, faz-se necessária a integração com profissionais da saúde, de modo a promover uma abordagem interdisciplinar, abrangendo tanto o desenvolvimento pedagógico quanto os aspectos clínicos, cognitivos e terapêuticos das crianças atendidas.

A disponibilização semanal de atendimentos nas áreas de fonoaudiologia, psicologia e neuropediatria permitirá um melhor acompanhamento do desenvolvimento das crianças, além de oferecer apoio direto aos professores e familiares com orientações técnicas e terapêuticas adequadas. Essa medida possibilitará também a prevenção e a intervenção precoce em dificuldades relacionadas à comunicação, ao comportamento e ao desenvolvimento neurológico, promovendo maior inclusão social e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das crianças e de suas famílias.

Trata-se de uma medida de grande relevância social e educacional, que proporcionará um atendimento mais completo às crianças com necessidades especiais do município, garantindo que o CMAEE cumpra plenamente seu papel de referência em atendimento educacional e multiprofissional.

Assim, esta Vereadora indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 1º de outubro de 2025.

  
Luciana Aparecida Leite Rodrigues  
Vereadora